



## CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

Estado do Espírito Santo  
Gabinete do Vereador



PROJETO DE LEI Nº 07/2021

Dispõe sobre denominação de praça pública localizada no Centro de Viana.

**Art. 1º** – Passa a denominar-se “**Praça Walter Ribeiro Grijó**”, a praça pública localizada na Rua Governador Rubim, bairro Centro, no município de Viana, Espírito Santo.

*na sessão de 02/02/2021*  
**Art. 2º** – A Prefeitura Municipal, através do setor responsável, deverá providenciar o emplacamento da Praça, conforme acima descrito.

**Art. 3º** – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Viana-ES, 02 de fevereiro de 2021.

	Protocolo nº <u>574</u>
	<u>03/03/21</u>
CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA	<u>Patricia de Sampaio</u> Assinatura

**Waldeir Pedro Gonçalves**  
VEREADOR  
Câmara Municipal de Viana



### JUSTIFICATIVA

Trata-se de projeto de lei que visa nomear uma praça localizada na rua Governador Rubim, no Bairro Centro, neste município, que passará a denominar-se “Praça Walter Ribeiro Grijó”.

Imperioso ressaltar, que no exercício legislativo, a Câmara possui o condão de editar normas a serem observadas pelo Executivo, como é o caso da denominação das vias e logradouros públicos.

Lastreado no art. 22, XIV da Lei Orgânica Municipal e art. 172 do Regimento Interno da Câmara Municipal, o vereador infra-assinado pauta sua propositura, *in verbis*:

**Art. 22** – Cabe a Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito dispor sobre as matérias de competência do Município e especialmente:

**XIV** – dar ou alterar denominação de próprios, vias e logradouros públicos.

**Art.172** – Os projetos de lei que tratem de denominação e alteração de vias, próprios e logradouros públicos somente poderão ser apresentados após consulta prévia dos respectivos moradores ou usuários.

[...]

**§3º** – Nos projetos de lei que trata este artigo deverão ser obrigatoriamente anexados:

- a) O abaixo-assinado dos moradores ou usuários, contendo nome legível, assinatura, número de casa, número de documento identidade ou título de eleitor;
- b) Histórico completo da pessoa a ser homenageada, quando for o caso.

As exigências contidas no §3º do art. 172, estão devidamente fundamentada nos documentos que seguem em anexo, inclusive com o abaixo – assinado dos moradores que concordam com a nomeação da referida rua e certidão de óbito do homenageado.

Walter Ribeiro Grijó nasceu em 12.10.1938 no Bairro Bonito, Viana-ES e posteriormente veio morar no centro de Viana.

Iniciou suas atividades profissionais como ferroviário e, posteriormente, se tornou comerciante no bar Volta Alegre.

Dessa forma, foi ficando mais conhecido na região pelo apelido “fio”, onde morava e com isso, começou a zelar pelo terreno em frente a sua residência, na época plantou mudas de castanheiras, que hoje estão abandonadas, também construiu alguns bancos que hoje são utilizados pelos munícipes. Após seu falecimento o local continua sendo utilizado, assim, preservando a sua memória, possuindo comércio local, sendo uma banca de revista e uma barraca de cachorro quente.



## CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

Estado do Espírito Santo  
Gabinete do Vereador



Desta feita, a nomeação da referida praça cumpre não somente a função de permitir sua identificação exata, bem como para homenagear pessoas que desempenham funções importantes nas regiões onde residiam, sempre fundamentado na legislação vigente.

Assim sendo, conto com os nobres Vereadores no sentido de aprovar o referido projeto.

Viana-ES 02 de fevereiro de 2021.

Atenciosamente,

Waldeir Pedro Gonçalves

Vereador